

PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Edital de Citação e Intimação 001/2022

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, e a ordem do Exmo. Sr. Dr. Herculano Spadaro, Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva, com fundamento nos artigos 47 e 48 do CBJD, **INTIMA**, através desse Edital, as partes abaixo nominadas para comparecerem na sessão de julgamento marcada para o dia **04 de abril de 2022, às 17:00**, desde já ficando cientes as entidades de prática desportiva a que pertencem os denunciados que, por força do §§4º e 5º do artigo 176-A do CBJD, são solidariamente responsáveis pelo pagamento de multas e/ou penas pecuniária em eventual caso de condenação.

O comparecimento dos (as) denunciados (as) poderá ser de forma presencial, na sede do TJD da Liga Gaúcha de Futsal, sito à Avenida General Flores da Cunha, nº 316 – sobreloja, em Cachoeirinha/RS, ou de forma remota, acessando o link que será disponibilizado conforme solicitação às 15:00 do dia da sessão. A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível mediante solicitação no e-mail tribunal@ligagaucha.com.br.

Processo Disciplinar nº 877565/2021 – Recurso Voluntário

Partida: ASSOEVA x APFF.

Competição: Gaúchão Série A – 2021.

Data e Local: 27/11/2021, em Venâncio Aires.

Relator: Dr. Alberto Lopes Franco.

Recorrente(s):

1. ASSOEVA, contra decisão proferida pela Primeira Comissão Disciplinar do TJD/LGF, que a condenou à multa de R\$1.100,00 (um mil e cem reais) e a uma partida de portões fechados, por infração ao artigo 213, II, §1º (duas vezes) do CBJD.

Cachoeirinha, 30 de março de 2022.